



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2016

DECRETON.º 23449, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora Audete de Jesus Ferreira, matrícula nº 9460, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Esc. Mun. Terezinha Jesus Barreto, da Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de agosto de 2016 a 29 de agosto de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7872/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23450, DE 21 DE SETEMBRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora Neuci Schreider, matrícula nº 9379, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada no CMEI – Cora Coralina, do CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação – SME, no período de 29 de agosto de 2016 à 28 de novembro de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6811/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23451, DE 21 DE SETEMBRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por assiduidade de três meses, a servidora Sonia Rosane de Oliveira Rosa, matrícula nº 9242, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada no CMEI – Anita Malfatti, do CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação – SME, no período de 12 de setembro de 2016 à 11 de dezembro de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7600/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23452, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora Sílvia Antunes Volski, matrícula nº 9596, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal

Fabiano Braga Cortes SAS, do Ensino Fundamental, da Secretária Municipal de Educação – SME, no período de 05 de setembro de 2016 à 02 de janeiro de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8198/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23438, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 753 – RECURSO TRANSFERÊNCIAS PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS IV - EXERCÍCIO CORRENTE			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6139	Manutenção do Funcionamento das Casas Lares		
9498 - 3390.30.00	Material de Consumo	753	35.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			35.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			35.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 753 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças

DECRETON.º 23456, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **RETIFICAR** o anexo do Decreto N.º 23424, de 09 de setembro de 2016, publicado no Boletim Oficial do Município Edição nº 902, o qual passa a vigor da seguinte forma:

ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS									
Onde se lê				1 PERÍODO		2 PERÍODO			
Matr	Nome	Cargo	Setor	Ini_per_aquis	Fim_per_aquis	de	ate	de	ate
21786	NILTON FONTENELLI PIEDADE	CHEFE SEC TRIAG ATEND CARENTE	SECAO DE TRIAGEM E BENEFICIOS EVENTUAIS	07/07/2014	07/07/2015	21/12/2015	04/01/2016	18/07/2016	01/08/2016
Passa a ler									
Matr	Nome	Cargo	Setor	Ini_per_aquis	Fim_per_aquis	de	ate	de	ate
21786	NILTON FONTENELLI PIEDADE	CHEFE SEC TRIAG ATEND CARENTE	SECAO DE TRIAGEM E BENEFICIOS EVENTUAIS	07/07/2014	07/07/2015	21/12/2015	04/01/2016	19/09/2016	03/10/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

